

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3867

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.245 (Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação, sine-die, exoneração, troca de cargo, função gratificada e dispensa).....Pág. 3 - 7
DISTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 7 - 23

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.245, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF no âmbito do município de Ananindeua, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, a ser implementado no âmbito do município de Ananindeua.

Art. 2º. São objetivos do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF:

- I - prestar informações aos cidadãos quanto à função socioeconômica dos tributos;
- II - levar conhecimento aos cidadãos sobre a Administração Pública, a alocação e controle de gastos públicos;
- III - incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- IV - criar condições para uma relação harmoniosa entre o Município e o cidadão;
- V - promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Art. 3º. O Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF será desenvolvido:

I – pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF e pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em ação integrada, junto aos corpos docente e discente da rede pública municipal de ensino;

II – pela Secretariat Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e pela Câmara Municipal de Ananindeua – CMA, junto:

- a) aos servidores públicos da Administração direta e Indireta e da Câmara Municipal de Ananindeua;
- b) a população em geral.

Art. 4º. As ações do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF serão implementadas por meio de acordos ou convênios de cooperação técnica em parecerias com:

- I - União e Estados;
- II - Organizações Públicas;
- III - Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- IV – Entidades e Instituições privadas.

Art. 5º. Fica criado o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, constituído por representantes da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED

pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, e pela Câmara Municipal de Ananindeua – CMA e outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a critério do Poder Executivo.

Art. 6º. Caberá ao Prefeito Municipal de Ananindeua baixar os atos necessários a regulamentação e cumprimento desta lei.

Art. 7º. O Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF será implementado, inicialmente, com recursos do orçamento municipal.

Art. 8º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito especial necessário ao cumprimento desta lei.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 17 DE MAIO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1.120, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor WILSON BEZERRA CAVALCANTE NETO, matrícula funcional nº. 36200-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.121, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VICTOR PEREIRA AMARAL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.208, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FERNANDO DE SOUSA LEAL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.218, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUCILENE PEREIRA VASCONCELOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.219, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JAIANE LIMA NEVES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.220, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE RAIMUNDO LUSO JUNIOR, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.221, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JHONNY FARIAS CARNEIRO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NILCE PEREIRA RABELO, matrícula funcional nº. 13336-1, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, publicado sob a Portaria nº. 565, de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 27 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.223, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RITA DE CASSIA BERNARDO DA COSTA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.224, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FABIO DA ROSA E SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.225, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JAMILLE THAYANE BARBOSA PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.226, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ZENILDA BARROS DE JESUS RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.227, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DE NAZARE SANTOS ALVES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.228, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CICERO RODRIGUES DE ARAUJO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.229, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RODRIGO DO NASCIMENTO TEODORO, matrícula funcional nº. 46433-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.232, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA CARMELITA RIBEIRO ABREU, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.233, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora VANUZA MENEZES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 20267-3, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR VANUZA MENEZES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 20267-3, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.234, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada com o percentual de 31,04%, ao servidor efetivo GUSTAVO OSORIO BENTES, matrícula funcional nº. 23532-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.235, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada com o percentual de 51,20%, ao servidor efetivo ODIRLEY PINHEIRO DE MATOS, matrícula funcional nº. 36519-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.236, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada com o percentual de 81,22%, a servidora efetiva CINTIA SANTOS MAUES DIAS, matrícula funcional nº. 36515-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.237, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada com o percentual de 39,04%, ao servidor efetivo CLAUDIO JOSE DE FRANCA SILVA, matrícula funcional nº. 16833-5, ocupante do cargo de Agente Municipal de Atenção a Cidadania e a Comunidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.238, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada com o percentual de 67,08%, ao servidor efetivo GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHAES, matrícula funcional nº. 06700-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.239, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada com o percentual de 39,04%, a servidora efetiva SANDRA GIZELE LISBOA HENDERSON E SILVA, matrícula funcional nº. 23871-6, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.241, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CRISTIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.242, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada de Inspetor Regional com o percentual de 25%, ao servidor JOSE BRITO JUNIOR, matrícula funcional nº. 23003-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.143, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando art.3º da Lei nº 3.199, de 06/12/2021;

Considerando a portaria nº. 237/2022-GAB.SEMED de 10 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a função gratificada do vencimento base com o percentual de 40%, da servidora WANEIDE TOME DE NAZARE, matrícula funcional nº. 31120-0, ocupante do cargo de Professor, com o vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 18 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.244, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e;

Considerando art.3º da Lei nº 3.199, de 06/12/2021;

Considerando a portaria nº. 238/2022-GAB.SEMED de 10 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora LISSANDRA MOREIRA PEREIRA GOES PEREIRA, matrícula funcional nº. 31072-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo temporário, função gratificada sobre o vencimento base com o percentual de 40%, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 18 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 05 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): RENATA DOS ANJOS MATOS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 58 - SEMED, com início em 03/03/2022 e término em 18/05/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 19 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

RENATA DOS ANJOS MATOS
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 012.808.192-94

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 06 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ROSELENE BRANDES DE MIRANDA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 160 - SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 16/05/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 19 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ROSELENE BRANDES DE MIRANDA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 839.620.262-15

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 28/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021.**

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** em favor de **ILLIANE TORRES BARROS, MATRÍCULA:201502, CPF: 810.536.302-04**, lotada na **EMEF AIMEE SEMPLE MACPHERSON**, exercendo o cargo de

Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 29/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** em favor de **MARIA QUITERIA DAS CHAGAS ATAIDE, MATRÍCULA: 461695, CPF:145.211.132-48**, lotada na **EMEF AMMA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 30/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **Ocirema Amaral Cardoso, MATRÍCULA: 257320, CPF: 643.098.942-91**, lotada na **EMEF PADRE PIETRO GEROSA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA N ° 31/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor de **FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO COSTA, MATRÍCULA : 270059, CPF: 727.445.022-00**, lotado na **EMEF CÂNDIDA DOS SANTOS SOUZA**, exercendo o cargo de diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.339** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.90.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoas física – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **prestação de contas**, sujeitando-se o suprimido a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 32/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **MARIA DO SOCORRO SILVA, MATRÍCULA: 280631, CPF: 184.232.642-20**, lotada na **EMEF DAMAS SALESIANA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 33/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **RUY GUILHERME SOUZA DA SILVA, MATRÍCULA: 28018-6/3, CPF: 148.039.842-04**, lotada na **EMEF EDUARDA TEIXEIRA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática:12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.
Prof. Leila Freire Secretária
Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 34/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **JOSE MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 32530, CPF: 174.838.592-53**, lotada na **EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.
Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 35/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **TANIA REGINA FARIAS FRANÇA, MATRÍCULA: 314870, CPF: 560.361.402-15**, lotada na **EMEF JOÃO PAULO II**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.
Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 36/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **PHAMELLA DOS SANTOS CASCAES, MATRÍCULA: 199567, CPF: 794.876.612-04**, lotada na **EMEF JOSE MARIA MORAES E SILVA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.
Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 37/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **FERNANDA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 286990, CPF: 634.745.142-53**, lotada na **EMEF LAERCIO WILSON BARBALHO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.
Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 38/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA, MATRÍCULA: 299162, CPF: 083.067.452-72**, lotada na **EMEF MARIA EMILIA ANTUNES**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 39/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **JACYARA SOCORRO MONTEIRO BATISTA FROTA DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 280712, CPF: 130.837.322-87**, lotada na **EMEF PADRE GABRIEL BULGARELLI**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 40/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **SIANY RIBEIRO BRITO DE FRANÇA, MATRÍCULA: 154814, CPF: 271.951.926-65**, lotada na **EMEF PROFª RAIMUNDA PINTO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 41/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **DENILMA CRISTINA LOBATO SANTOS, MATRÍCULA: 250139, CPF: 838.996.342-68**, lotada na **UEI CASA ESPIRITUAL**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento**

Antecipado, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 42/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **ROSINETE VIEIRA DAS CHAGAS BASTOS, MATRÍCULA: 308889, CPF: 304.166.042-34**, lotada na **UEI IRMA NAIR BEZERRA DA TRINDADE**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 43/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **DIANA MARIA FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 275255, CPF: 098.499.392-49**, lotada na **UEI INTEGRAL VEREADOR AURELIANO DA COSTA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 44/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **SIMONE VIEIRA CHUVA**, MATRÍCULA: 315036, CPF: 661.920.722-72, lotada na CREI PROFª. ANA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 45/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **VERA LUCIA BARBOSA LEAL**, MATRÍCULA: 135844, CPF:056.353.812-00, lotada na CREI ESSÊNCIA ANANI, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 46/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **WANIA CRISTINA LIMA RAYOL ZAHLUTH**, MATRÍCULA: 364282, CPF:392.641.142-00, lotada na CMREI GIRASSOL, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 47/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **IGLEIDE SOARES DOS SANTOS**, MATRÍCULA: 379930, CPF:921.209.032-04, lotada na CREI GUNNAR VINGREN, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 48/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **ANA RUTE SANTOS ALVES**, MATRÍCULA: 135828, CPF:265.948.972-68, lotada na CMREI IRMA DULCE, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 49/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (TRÊS mil reais)** em favor de **MARIA GORETE PAIVA, MATRÍCULA : 118036, CPF: 468.292.452-49**, lotado na **EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE**, exercendo o cargo de diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e **3.90.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa física – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **prestação de contas**, sujeitando-se o suprimento a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 50/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **KARLA DO SOCORRO SILVA GOUVEIA, MATRÍCULA: 461679, CPF: 301.859.552-15**, lotada na **EMEF BELO SABER**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprimento a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 51/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **JACIREMA DO CARMO SILVA, MATRÍCULA: 301132, CPF: 429.306.852-04**, lotada na **EMEF CLODOMIR DE SOUZA LIMA BEGOT**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprimento a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 52/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **AURELIANO ROCHA RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, MATRÍCULA: 195740, CPF: 298.586.902-15**, lotada na **EMEF DOMICIANO DE FARIAS**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprimento a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 53/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **KARLA REJANE SOUZA DOS REIS, MATRÍCULA: 206750, CPF:448.286.832-91**, lotada na **EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprimento a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 54/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **KATIA GLEICE DE ARAUJO BASTOS, MATRÍCULA: 311413, CPF:489.516.172-20**, lotada na **EMEF HELIOLÂNDIA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00**

– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 55/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **LISSANDRA MOREIRA PEREIRA GÓES PEREIRA**, **MATRÍCULA: 00, CPF: 466.460.192-15**, lotada na **EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 56/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS**, **MATRÍCULA: 461687, CPF:620.056.552-00**, lotada na **EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 57/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **ADRIANE DE JESUS SERRA BOGEA**, **MATRÍCULA: 34738, CPF:516.715.142-00**, lotada na **EMEF JOÃO RAFAEL CARDOSO TEIXEIRA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 58/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **SABRINA NASCIMENTO DUARTE PALHETA**, **MATRÍCULA:348163, CPF:946.124.552-15**, lotada na **EMEF JULIA BARBALHO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 59/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **MARIA DOS RÉMEDIOS DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, **MATRÍCULA:307530, CPF:930.227.602-30**, lotada na **EMEF MANOEL GREGÓRIO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 60/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **SELMA HELENA MARINHO DE SOUZA, MATRÍCULA:4286, CPF:236.721.292-91**, lotada na **EMEF MANOEL JOSE SANCHES DE BRITO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 61/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **ADENILZA DOS SANTOS CUNHA, MATRÍCULA: 66184, CPF:379.056.352-87**, lotada na **EMEF MANOEL LOBATO MAUES**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 62/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **ROSANIA DO SOCORRO GARCIA CAMPESTRINI, MATRÍCULA: 461725, CPF:429.057.372-04**, lotada na **EMEF MONTE SIÃO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 63/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **JOSIANE PINTO DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA: 207527, CPF:610.102.942-53**, lotada na **EMEF NILCE ALVES BRANCO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 64/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **VANUSA MARIA ALVES DA SILVA, MATRÍCULA: 280577, CPF:571.263.992-00**, lotada na **EMEF NOVO BRASIL**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 65/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **JOÃO PAULO DA ROCHA LIMA**, **MATRÍCULA: 324094**, **CPF:874.167.272-00**, lotada na **EMEF LUCIA WANDERLEY**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 66/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **EIVANA LARA DUARTE DE ALMEIDA PEREIRA**, **MATRÍCULA: 279480**, **CPF:392.260.692-04**, lotada na **EMEF RAUL VICENTE**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 67/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **WANDER LAZARO OLIVEIRA DOS SANTOS**, **MATRÍCULA: 304425**, **CPF:133.536.402-15**, lotada na **EMEF SANTA TEREZINHA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 68/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **DEUZA MARIA LOPES DE BRITO**, **MATRÍCULA: 278483**, **CPF:116.976.282-49**, lotada na **EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 69/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **LERICE WALESKA C. PEREIRA AIRES EVERTON**, **MATRÍCULA: 247014**, **CPF: 710.586.212-20**, lotada na **EMEF WALDEMAR MENDES**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 70/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **MILENE MESQUITA DE ARAUJO**, **MATRÍCULA: 275891**, **CPF:656.070.312-68**, lotada na **UEI ELCIONE BARBALHO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 71/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **GLEYCIENE CANELAS MARTINS**, **MATRÍCULA: 314820**, **CPF:659.983.242-34**, lotada na **UEI JADER BARBALHO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 72/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **BARBARA EMILIA NEVES RODRIGUES CORTES**, **MATRÍCULA: 459531**, **CPF:725.258.352-04**, lotada na **UEI SEMENTES DE ANANIN**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 73/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **ANA MARIA BRAGA BARCELOS**, **MATRÍCULA: 182540**, **CPF:826.066.087-00**, lotada na **UEI VEREADOR CELSO COELHO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 74/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **JOACELI VITELLI VALENTE**, **MATRÍCULA: 461717**, **CPF:789.345.162-91**, lotada na **EMEF AMELIA REIS**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil e reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 75/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **NADIA FURTADO PESSOA DE SOUZA**, MATRÍCULA: 293997, CPF:333.039.402-15, lotada na **EMEF ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil e reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 76/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **ALESSANDRA NASCIMENTO DE PAULA**, MATRÍCULA: 280810, CPF: 671.006.002-00, lotada na **EMEF CLÓVIS DE SOUZA BEGOT**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 77/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **MARCIO SANTOS DE LIMA**, MATRÍCULA: 66133, CPF:648.183.652-20, lotada na **DR BENEDITO MAIA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 78/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **NEILA DO SOCORRO BITENCOURT DE CARVALHO**, MATRÍCULA: 460079, CPF:674.296.702-10, lotada na **FREDERICO SANTOS SOUZA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 79/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **ZELIO JESUS VIEIRA DA SILVA**, MATRÍCULA: 147850, CPF:166.746.262-87, lotada na **HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 80/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **DARLENE GASPAS AQUINO**, MATRÍCULA: 287148, CPF: 579.479.612-04, lotada na **EMEF LIBERDADE**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de**

Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 81/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **JANILDA SILVA DE SOUZA**, **MATRÍCULA: 314838**, **CPF:264.559.602-97**, lotada na **EMEF MACHADO DE ASSIS**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 82/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **MYRIAN JUNQUEIRA PEREIRA**, **MATRÍCULA: 312010**, **CPF:373.797.122-68**, lotada na **EMEF MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 83/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **REGINA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SENA**, **MATRÍCULA: 275280**, **CPF:096.885.792-20**, lotada na **EMEF PROFª. MARIA DO CARMO MONTEIRO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 84/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **ADELINA LÚCIA DE SOUSA RODRIGUES**, **MATRÍCULA: 5152-7**, **CPF: 166.632.412-49**, lotada na **EMEF MARIA CREUZA SOUZA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 85/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **AFRA MAISA JOSE DA SILVA**, **MATRÍCULA: 278262**, **CPF:522.655.362-53**, lotada na **EMEF NELSON PEREIRA DIAS**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 86/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **ARLENI DA SILVA NUNES**, **MATRÍCULA: 296996**, **CPF:248.687.012-15**, lotada na **EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 87/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **JUCILEIA MARIA CORREA SILVA**, **MATRÍCULA: 279862**, **CPF:692.625.472-72**, lotada na **EMEF NOVA REPUBLICA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 88/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **ANDRE MAURICIO RIBEIRO**, **MATRÍCULA: 167959**, **CPF:436.976.582-04**, lotada na **EMEF NOVA UNIÃO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 89/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **JACIREMA VELOSO LACERDA DOS SANTOS**, **MATRÍCULA: 314854**, **CPF:305.458.452.34**, lotada na **EMEF NOVO TAUARI**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 90/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **LEONICE DE OLIVEIRA DE CASTRO**, **MATRÍCULA: 256420**, **CPF:174.507.212-87**, lotada na **EMEF NUCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 91/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **BEATRIZ ALCINA BASTOS**, **MATRÍCULA: 291455**, **CPF:019.135.762-64**, lotada na **EMEF SANTA INÊS**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 92/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **KARLA KATHLIN TAVARES**, **MATRÍCULA: 274739**, **CPF:005.275.382-48**, lotada na **EMEF SÃO JUDAS TADEU**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 93/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **RENATA DO SOCORRO BRITO DE LIMA**, **MATRÍCULA: 460192**, **CPF:793.786.412.53**, lotada na **EMEF SÃO PAULO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros**

Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 94/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **CARLA PATRICIA C. JHONSHONTON MENDES**, **MATRÍCULA: 293016**, **CPF:717.466.332-04**, lotada na **EMEF SARÉ**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 95/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **CARMEM LUCIA DA ROCHA MARANHÃO**, **MATRÍCULA: 192252**, **CPF:175.289.092-20**, lotada na **EMEF SENADOR ÁLVARO ADOLFO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 96/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **TICIANE BRAGA CHAGAS**, MATRÍCULA: 277797, CPF:665.179.582-15, lotada na **EMEF YACTA REBELO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 97/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **GISELE DIVINA LIMA GIBSON**, MATRÍCULA: 272647, CPF:610.036.112-49, lotada na **UEI PEQUENOS ANANIS**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 98/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **ADRIANA DA COSTA GOMES**, MATRÍCULA: 311740, CPF:591.300.082-04, lotada na **UEI PROF LIA MADALENA B. LEAL**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 99/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES**, CPF: 272.593.741.87, lotada na **UEI VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 100/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **ZILMA MARGARETH DA SILVA SOUSA**, MATRÍCULA: 311162, CPF:303.176.492-72, lotada na **UEI UNIDOS VENCEREMOS**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 101/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **RUTE LEA MEDEIROS CORREIA**, MATRÍCULA: 313747, CPF:137.908.822-72, lotada na **EMEF ECO ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DA SILVA SOUZA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$**

2.000,00 (Dois mil reais) e 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 102/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **KATIA ZANANDREA MELO DO NASCIMENTO SOUSA**, **MATRÍCULA: 3122800, CPF:854713.992-34**, lotada na **EMEF JARDIM AMAZÔNIA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 103/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **ROSA DE FATIMA FERREIRA SILVA**, **MATRÍCULA: 299324, CPF:056.234.562-00**, lotada na **EMEF NOVO CRISTO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 104/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** em favor de **ABIMAEAL BARBOSA DA SILVA**, **MATRÍCULA: 461660, CPF: 866.508.662-53**, lotado na **EMEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA**, exercendo o cargo de diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.339** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e **3.90.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoas física – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **prestação de contas**, sujeitando-se o suprimido a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 105/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** em favor de **MICHELE SILVA NUNES** **MATRÍCULA: 276855, CPF:689.065.522-20**, lotada na **EMEF CENTRO EDUCACIONAL BRASILEIRINHO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 106/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **JOICE DE NAZARÉ FERREIRA GUIMARÃES** **MATRÍCULA: 279889, CPF:722.731.862-15**, lotada na **EMEF SANTA MARGARIDA ANTIOQUIA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 107/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **NARA MARIA CABRAL ANTUNES**, MATRÍCULA: **177660**, CPF:**154.369.932-49**, lotada na **CMREI MARIA ALZENIRA P. CANAVARRO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 108/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **MARCIA CRISTINA JARDIM ASSUNÇÃO**, MATRÍCULA: **347400**, CPF: **003.394.042-80**, lotada na **CMREI CELIA NAZARE ALEIXO RIBEIRO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 109/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **BRUNA CRUZ NUNES**, MATRÍCULA: **329703**, CPF:**754.929.702.91**, lotada na **CMREI MARIGHELLA**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 110/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **ANDREZA ANNE COSTA RAPOSO LIMA**, MATRÍCULA: **66664**, CPF:**623.185.192-34**, lotada na **CMREI UIRAPURU**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/Pa, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 111/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor de **ELENILDES CONDE DE MORAIS**, MATRÍCULA : **7113-7**, CPF: **375.777.192-53**, lotado na **CMREI VALDETE DE LIMA PINTO**, exercendo o cargo de diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.336** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.90.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoas física – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **prestação de contas**, sujeitando-se o suprimido a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 112/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.
RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** em favor de **ISDALINA SANTOS PEREIRA**, **MATRÍCULA: 346420**, **CPF:690.042.852-53**, lotada na **CMREI SEBASTIANA DE PAES BARRETO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº. 113/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** em favor de **ILAROQUE NASCIMENTO PARENTE**, **MATRÍCULA: 461032**, **CPF: 585.137.282.68**, lotada na **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.110** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado**, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº 171/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor de **BRUNO DA VEIGA CAMPELO**, **MATRÍCULA : 199168**, **CPF: 000.739.742-93**, lotado na **EMEIF SÃO GERALDO**, exercendo o cargo de diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.00022.339** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – pagamento antecipado, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.90.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoas física – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **prestação de contas**, sujeitando-se o suprimido a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº 174/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor de **MARIA DAS GRAÇAS CORREA DE ARAUJO**, **MATRÍCULA : 1518-0/2**, **CPF: 061.913.632-49**, lotado na **EMEIF FLAVIANO GOMES**, exercendo o cargo de diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.00022.339** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e **3.90.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoas física – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **prestação de contas**, sujeitando-se o suprimido a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua/PA, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

PORTARIA Nº 519/2022 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº 029 de 05 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** em favor de **MARIA EDICLEILMA CHAVES NOGUEIRA**, **MATRÍCULA : 11662915**, **CPF: 195.827.142-04**, lotado na **EMEIF MÃOS COOPERADORAS**, exercendo o cargo de diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.00022.339** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e **3.90.36.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoas física – pagamento antecipado**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **prestação de contas**, sujeitando-se o suprimido a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 18 de Maio de 2022.

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua